



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lençóis

Quinta-feira • 14 de Março de 2024 • Ano XVIII • Nº 4766

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Vanessa dos Anjos Teles Senna / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av. Nossa Senhora da Vitória, nº 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDCWRKQXRKU4OTE2QJMYQT

Ediais



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n – Centro – CEP: 46.960-000
CNPJ: 14.694.400/0001-59 – Tel./fax: (75) 3334-1121

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIFICADO Nº 02/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA**, através de sua Representante legal, a Prefeita Municipal, **VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado Unificado – Edital nº 002/2022 de contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades temporárias na função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, deste Município de Lençóis, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, das Leis Municipais nº 942/2021, 972/2022, 686/2007 e a de nº 655/2006, resolve **CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS**, abaixo relacionados, para comparecer presencialmente, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, na sede da Prefeitura Municipal de Lençóis, Rua Nossa Senhora da Vitória, S/N, Centro, Lençóis - Bahia, das 08 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, a fim de assumirem suas funções, em conformidade da legislação municipal vigente, no qual deverá apresentar documentação, original, acompanhada com cópia, da seguinte documentação:

- **Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;**
 - **Fotocópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos, se tiver;**
 - **Fotocópia da Cédula de Identidade e CPF;**
 - **Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;**
 - **Fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);**
 - **Fotocópia do Certificado de Conclusão, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo órgão;**
- Certidão Negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;**
- **Declaração de Bens e Direitos; (Prefeitura Municipal de Lençóis fornece modelo da declaração);**
 - **Conta bancária;**
 - **Comprovante de endereço atualizado;**
- Certidão negativa da justiça (civil e criminal) ;**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

*Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n – Centro – CEP: 46.960-000
CNPJ: 14.694.400/0001-59 – Tel./fax: (75) 3334-1121*

- 1.1. O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de 02 (dois) dias úteis, à partir desta data, e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi selecionado, reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.
- 1.2. O contrato será regido pelo Regime Especial de Direito Administrativo, de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores Municipais (Lei 655/2006), Lei Municipal nº 942/2021 e artigo 37, IX, da Constituição Federal.
- 1.3. A classificação e aprovação do candidato não implica em investidura na função.
- 1.4. O exercício de cada função será nos termos da Lei Municipal nº 686/07 e da Lei Municipal nº 655/06.
- 1.5. O contratado poderá, presente interesse público e assegurado o direito do contraditório e ampla defesa, sofrer desligamento da função.
- 1.6. O contrato terá validade de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, conforme o disposto na Lei Municipal nº 942/2021.
- 1.7. As vagas deste edital são para preenchimento de necessidade no município, conforme a discricionariedade desta administração, prevalecendo o interesse público e necessidade da administração.

Lençóis-BA, 14 de março de 2024.

VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA
Prefeita Municipal

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Unificado 02/2022
Portaria nº260/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n – Centro – CEP: 46.960-000
CNPJ: 14.694.400/0001-59 – Tel./fax: (75) 3334-1121

ANEXO I

LISTA DE CONVOCAÇÃO

CARGO :AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	H .M. L	M	PONTOS TOTAL	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
71	Elivanda Santos de Assunção	09	07	09	25	Classificado	29º

- PORT: PORTUGUES
- H.M.L: HISTÓRIA DO MINICÍPIO DE LENÇÓIS
- M : MATEMÁTICA